



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



Rondolândia – MT 26 de Julho de 2021.

Ofício nº 091/2021

A Empresa.

Casa de Apoio Recanto Feliz LTDA

Contratado

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preço.

Com amparo no Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 10.520/02 e subsidiado pela Lei 8.666/93, consulto a vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2020 oriunda do Pregão Presencial 26/2020 da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, cujo objeto é para futuras e eventuais Serviços de Hospedagem do Tipo Casa de Apoio em Cuiabá para pacientes em estado de vulnerabilidade, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos

Adesão pretendida visa a contratação pela Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, conforme descritivo e quantidades abaixo:

FORNECEDOR: Casa de Apoio Recanto Feliz LTDA

CNPJ: 29.896.223/0001-60

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	DIARIA	250	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

Justificativa: Essa adesão visa à Contratação de Serviços de hospedagem do tipo casa de apoio para pacientes que necessitem de tratamento de saúde encaminhados pela Secretaria de Saúde de Rondolândia para a Capital de Cuiabá, pois figura-se como medida vantajosa para este Município. A Empresa deverá: Prestar serviços de hospedagem/diária de 24 horas a partir da entrada do paciente independente do horário. Buscar e levar até a rodoviária e aeroporto com veículo próprio e conservado conforme a necessidade de cada paciente; Transporte da instituição contratada até o local de tratamento ida e volta em condições de chegada de no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado ao destino; Transporte apropriado conforme necessidade de cada paciente; Ambiente limpo e arejado com água tratada energia elétrica, boas condições de limpeza e conservação. Alas separadas quarto feminino e quarto masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade; Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama para uso de pacientes e dos acompanhantes que porventura ou em emergência não estejam portando tais objetos observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos e usados por pacientes devem estar totalmente esterilizadas; Refeitório arejado; Oferecer quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de boa qualidade;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2017/2020**



Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe para a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, ofício de aceite, bem como cópia de toda documentação necessária para habilitação (Jurídica, Fiscal e Econômica) da Empresa. Confiante da alta compreensão de Vossa Senhoria na concessão da autorização da Adesão ora solicitada, antecipamos votos de agradecimentos, renovando protestos de estima consideração.

Cordialmente,



Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal